

RESOLUÇÃO CMS/Russas nº 012/2020

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Russas/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº: 8.080/90 e 8.142, e Leis Municipais nº 410/92, alterada pela Lei Municipal nº 730/2000 que instituiu e reformulou o CMS e ainda seu Regimento Interno.

Considerando que a Lei Federal Nº 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando que a Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde – C.M.S. é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Russas, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a Portaria GMMS nº 2488, de 21/10/2011 que reza sobre a Política Nacional da Atenção Básica.

Considerando a Portaria 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006;

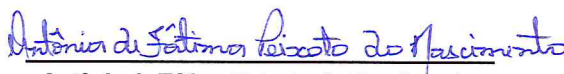
Considerando que o Conselho Municipal de Saúde – C.M.S. é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Russas, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a necessidade de alteração no **cronograma** de execução do *Projeto Edital de Chamamento público nº1, de 19 de setembro de 2018 Agenda mais acesso, Cuidado, Informação e Respeito à Saúde das Mulheres*, em virtude do atual cenário de pandemia por Covid-19;

Considerando que as alterações no Projeto supramencionado contemplam também: 1. A **especificação do orçamento**, a fim de fornecer maiores detalhes para o processo licitatório; 2 O Centro de Especialidades Municipal de Russas (CNES 9169695) como **local para a inserção de DIU**.

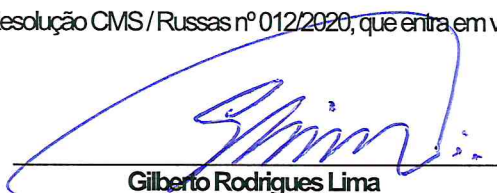
RESOLVE:

1º - Aprovar alterações no *Projeto Edital de Chamamento público nº1, de 19 de setembro de 2018 Agenda mais Acesso, Cuidado, Informação e Respeito à Saúde das Mulheres*, sob a coordenação de Gilberto Rodrigues Lima, conforme avaliado e aprovado em reunião deste Colegiado, realizada no dia 26 de junho de 2020.



Antônia de Fátima Peixoto do Nascimento
Presidente do Conselho de Saúde de Russas

Homologo a Resolução CMS / Russas nº 012/2020, que entra em vigor na data de sua assinatura.



Gilberto Rodrigues Lima
Secretário da Saúde de Russas



Raimundo Weber de Araújo
Prefeito Municipal de Russas